Ata nº.012/2021, de 03 de março de 2021

Ata correspondente a segunda reunião extraordinária, do primeiro período legislativo, da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura da câmara municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dez horas do dia três de março de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota via aplicativo Google Meet. Fizeram-se presentes a reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso-Presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior -Vice-Presidente; Cleverson Dicá Nalifico-Primeiro Secretário; Ana Flávia de Castro-Segunda Secretária; Aroldo Ribas de Bonfim; Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson, Joel Coutinho, Miguel Elias Cruz deixaram de comparecer os vereadores Eleandro Fontoura Machado e Eliane Costa Rosa. As dez horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, logo em seguida determinou que à Secretaria Ad-Hoc procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente,** o que ocorreu na seguinte ordem: Projeto de Lei nº 009/2021 encaminhado pela chefe do executivo , Sra. Prefeita Karime Fayad,cuja ementa "dispõem sobre infrações administrativas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavirus- Covid-19 e da outras providências". Parecer nº.011/ 2021, exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Parlamentar, favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº009/2021 Comissão Permanente de Justiça e Redação, favoráveis a aprovação do referido projeto.. Parecer nº 007/ 2021, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do referido projeto de Lei . Parecer nº 003/ 2021, da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 039. 2021 desta Casa Legislativa, que versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA na deliberação do projeto de Lei nº 009/2021 para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação. Nada mais havendo a ser apresentado no expediente o Senhor Presidente despachou o requerimento nº 39/ 2021 à ordem do dia da presente sessão para apreciação e deliberação. Consultou o Senhor Primeiro Secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado. Não havendo ocasião vereadores inscrito. Ato contínuo, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, colocando para deliberação do Plenário, em **Discussão Única** o requerimento nº 039/2021 o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta deliberação, foi levado a deliberação do Plenário, em **Discussão Única**, o Projeto de Lei nº 009/ 2021 de autoria da Chefe do

Executivo cuja ementa “ Dispõem sobre infrações administrativas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavirus- Covid-19 e da outras providências” . Em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, na ocasião, não havendo vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual Cleverson Dicá Nalífico, Primeiro Secretário, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO
Presidente

CLEVERSON DICÁ NALIFICO
1º. Secretário